REQUERIMENTO Nº _____ de 2023 (Das Sras. Fernanda Melchionna, Erika Hilton, Sâmia Bomfim, Profª. Luciene Cavalcante e Talíria Petrone)

Requer Moção de Solidariedade à deputada estadual do Rio de Janeiro, Marina do MST, em razão do episódio de violência política de gênero, ocorrida em Nova Friburgo, dia doze de agosto de 2023.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 117, *caput*, combinado com o Art. 32, XXIV, *a* e *l* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação do colegiado da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher este requerimento de **Moção de Solidariedade** à deputada estadual do Rio de Janeiro, Lúcia Marina dos Santos (Marina do MST), em razão do episódio de violência política de gênero, ocorrida na cidade de Nova Friburgo, no dia doze de agosto de 2023, nos seguintes termos:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no exercício de sua competência regimental de receber, avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, bem como de zelar pela honra e imagem da mulher na sociedade, aprova Moção de Solidariedade à deputada estadual do Rio de Janeiro Marina do MST, que foi impedida de realizar encontro público de prestação de contas de seu mandato no município de Nova Friburgo, onde enfrentou ameaças prévias, agressões verbais e físicas. É legalmente considerada violência política de gênero toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher. Portanto, repudiamos a agressão, discriminação e constrangimento que obstaculizaram o livre desempenho do mandato eletivo da parlamentar e, com ela e sua equipe, nos solidarizamos.





JUSTIFICATIVA

No último sábado, 12 de agosto, a deputada estadual Marina do MST (PT-RJ) sofreu um ataque inadmissível, em Nova Friburgo-RJ. Ela e sua equipe foram à cidade para realizar encontros públicos de prestação de contas de seu mandato. Antes da visita, Marina recebeu ameaças que foram devidamente encaminhadas às policias Civil e Militar do Rio de Janeiro, e também para o Ministério Público Federal. Mas as denúncias, lamentavelmente, não impediram que violências ocorressem.

Após realizarem atividade no Centro, Marina e sua equipe se dirigiram ao bairro Lumiar, onde a segunda plenária havia sido agendada. Ali, em plena praça pública, ela e sua equipe foram agredidas fisicamente com empurrões, pedras, ovos e garrafas, acompanhadas de insultos e todo tipo de hostilidade. As agressões somente foram interrompidas quando Marina deixou o coreto da praça, sob escolta policial.

Repudiamos a violência política e requeremos que Comissão preste solidariedade a Marina do MST e sua equipe, porque nenhum ataque à democracia e às mulheres pode mais passar despercebido neste país, que viu a violência política de gênero crescer de maneira exponencial nos últimos anos – 400% entre 2018 e 2022, conforme levantamento das organizações Justiça Global e Terra de Direitos. E são as mulheres, pessoas negras e LGBTIQIAP+ os principais alvos, independente de seus partidos políticos.

Atento a esse fenômeno, lembramos, o Congresso Nacional, orientado por um amplo consenso das bancadas femininas da Câmara e do Senado, aprovou a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, que conceitua a violência política, agravando os casos em que a vítima é mulher, e determina que as autoridades competentes confiram especial importância às declarações da vítima e aos elementos indiciários.

Nesse sentido, é imperativo observar também que, nos termos da legislação, que altera o Código Eleitoral, é considerado crime eleitoral:

Art. 326-B. Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena em 1/3 (um terço), se o crime cometido contra mulher:

I – gestante;

II – maior de 60 (sessenta) anos;

III – com deficiência.

Ademais, é importante ressaltar que a data desse ataque marca também os 40 anos do assassinato de Margarida Alves, uma importante liderança sindical, defensora dos direitos humanos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e da reforma agrária. Na tarde de 12 de agosto de 1983, no município em que nasceu, Alagoa Grande-PB, enquanto via seu filho brincar na rua de casa, um tiro de espingarda atingiu o rosto de Margarida Alves.

Aquela mulher, alvo de constantes ameaças por parte dos grandes proprietários de terra da região, foi vítima de um assassinato de motivação política, vítima de **feminicídio político** – porque é importante nomear o que aconteceu com Margarida Alves, Ceci Cunha, Marielle Franco.

O feminicídio de Margarida, que não teve nenhum desfecho, nenhuma condenação, provoca medo, desistência, silenciamento, o que torna insustentável o crescimento e a manutenção de muitas outras mulheres na política. Mas provoca também revolta, reorganização e insurgência.

É importante ressaltar também que Marina, dirigente do Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Sem Terra (MST), foi eleita pela primeira vez para o mandato parlamentar, com as mesmas bandeiras de Margarida Alves: a defesa dos direitos humanos; o combate à fome, ao desemprego, às desigualdades e; evidentemente, a reforma agrária. Tudo o que enfrenta diretamente a ordem patriarcal, concentradora, autoritária e de exploração.

Não por acaso, o MST é parte fundamental da organização da Marcha das Margaridas, evento social inspirado em Margarida Alves, que reúne dezenas de milhares de mulheres em Brasília anualmente. Este ano, a Marcha acontece com um lema nitidamente antifascista "Pela reconstrução do Brasil e pelo Bem Viver", nesta quarta-feira, 16 de agosto.







CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

É, pois, neste contexto de levante pela vida das mulheres, contra as múltiplas faces da violência e o ódio fascista; em defesa da Terra, da soberania alimentar, da reforma agrária e da justiça social, que repudiamos veementemente o que aconteceu com Marina.

Pelo exposto, em respeito à trajetória de luta da deputada Marina e do movimento social que ela representa, considerando nosso dever de zelar pela participação das mulheres na política e em todos os espaços, resguardando suas liberdades fundamentais, honra e imagem perante a sociedade, solicitamos o acolhimento da presente denúncia sob forma de **Moção de Solidariedade**.

Deputada Erika HiltonPSOL-SP

Deputada Fernanda Melchionna PSOL-RS

Deputada Prof^a. **Luciene Cavalcante**PSOL-SP

Deputada Sâmia Bomfim PSOL-SP

Deputada Talíria Petrone PSOL-RJ





Requerimento (Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer Moção de Solidariedade à deputada estadual do Rio de Janeiro, Marina do MST, em razão do episódio de violência política de gênero, ocorrida em Nova Friburgo, dia doze de agosto de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD230257164000, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE
- 3 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE

